PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 786

2° TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 044/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 044/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E A EMPRESA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Amâncio N°. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.056.222/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Senhor° **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, RG nº 152.793 SSP/RR, CPF nº 626.826.792-34 residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Mauricio Habert, s/n – Centro, CEP 69.355-000, na Cidade de Normandia, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.349.521/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA** brasileiro, casado, portador do RG nº 126040 SSP/RR e CPF nº 446.412.062-87, e de outro lado: **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **29.828.322/0001-05**, com sede na Rua. Raimundo Penafort nº 160 - sala 01, bairro: Buriti – Boa Vista - RR, neste ato representado pelo Senhor **CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES,** RG nº 80082 SSP/RR, CPF nº 382.151.282-20, doravante denominada de CONTRATADA, pactuam o presente Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – O presente Termo Aditivo objetiva a **Prorrogação/Alteração do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias**, para "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR", decorrente do Processo N° 044/2024, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

I - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR.

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 787

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 21 de março de 2025.

CONTRATANTE:

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES
Representante Legal
CPF Nº 382.151.282-20

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 488

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 044/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 044/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 012/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.828.322/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação/Alteração do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do objeto será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de março de 2025 até 20 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Camará - Portaria 1.509
Ação: 1111
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Normandia - RR, 26 de março de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:06A664D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 058/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 058/2024
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.548.553/0001-34

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de aproximadamente 25% a mais no quantitativo de alguns itens contratados, correspondente a **R$ 33.640,75** (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0069 – Aquisição de Medicamentos p/Atender as Unidades de Saúde do Município de Normandia - Emenda Nº 65/2024
Ação: 1115
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.0000

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025

Normandia - RR, 25 de março de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Atesto Veracidade com a internet

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A79CB2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 058/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 058/2024
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.891.349/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de aproximadamente 25% a mais no quantitativo de alguns itens contratados, correspondente a **R$ 55.399,10** (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0069 – Aquisição de Medicamentos p/Atender as Unidades de Saúde do Município de Normandia - Emenda Nº 65/2024
Ação: 1115
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.0000

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 188

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025

Normandia - RR, 25 de março de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A22964F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 044/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 044/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 012/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.828.322/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação/Alteração do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do objeto será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de março de 2025 até 20 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Camará - Portaria 1.509
Ação: 1111
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00

Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Normandia - RR, 21 de março de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Atesto Veracidade com a internet

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B9D9A119

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 138/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **GIRLENE HELEN PICHIL MENEZES**, até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos competentes, aos dias 26 e 28 de março de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 27 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D8FC14B6

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 139/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR, AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nas disposições preliminares do edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024,** que dispõe sobre a prorrogação da contratação por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos ao cargo de **Professor da Educação Básica** anteriormente ocupado, proveniente **do Processo Seletivo Simplificado 001/2024**, os servidores abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	COMUNIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
DIVANILDO CAETANO DA SILVA	806.XXX.XXX-20	Homologação	Professor	Convocado
LEANDRO DA SILVA VIEIRA	660.XXX.XXX-00	Matiri	Professor	Convocado
JAQUILENE DA SILVA RAPOSO	845.XXX.XXX-87	Raposa II	Professor	Convocado
ITALO RUAN DA SILVA FIDELIS	700.XXX.XXX-14	Xumina	Professor	Convocado
VALMIR PEREIRA DE SOUZA	927.XXX.XXX-91	Santa Cecilia	Professor	Convocado

ART. 2º - Os listados acima, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, munidos de documentos de identificação com foto e CPF, no dia **28/03/2025** – sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas;
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 790

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 27 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:8A28AB59

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 140/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR, AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nas disposições preliminares do edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024,** que dispõe sobre a prorrogação da contratação por igual período.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam reconduzidos ao cargo de **CUIDADOR ESCOLAR** anteriormente ocupado, proveniente **do Processo Seletivo Simplificado 001/2024**, os servidores abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	COMUNIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
SUZIANE ROSAS DA SILVA CHARLY	523.XXX.XXX-15	Jauari	Cuidador Escolar	Convocado
JAMILY ARAUJO LEVEL	063.XXX.XXX-97	Napoleão	Cuidador Escolar	Convocado
RAIANA CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	542.XXX.XXX-49	Napoleão	Cuidador Escolar	Convocado
ELISANA SIMPLICIO DA SILVA	539.XXX.XXX-49	Napoleão	Cuidador Escolar	Convocado
GRACIJANE MALHEIRO BENTO	701.XXX.XXX-73	Napoleão	Cuidador Escolar	Convocado
GEZELE RAMOS TOBIAS	557.XXX.XXX-68	Curapá	Cuidador Escolar	Convocado
EKISINE ANDRADE TOBIAS	700.XXX.XXX-65	Congresso	Cuidador Escolar	Convocado

ART. 2º - Os listados acima, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, munidos de documentos de identificação com foto e CPF, no dia **28/03/2025** – sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas;
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 27 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025